



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.370 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO –
RUA “JOÃO MARQUES LEITE”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOÃO MARQUES LEITE**” a 2ª (segunda) Rua do Conjunto Habitacional “Prefeito Humberto Rio Branco”, por trás da Escola Técnica “José Itamar da Rocha Cândido”, no Município de Cuité/PB.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

